



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SEMA
C. P. L.
COMPRAS
Fls. Nº

MANIFESTAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA VPL-EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA., REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018.

1. DA ABERTURA

“Os DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇOS, em Envelopes individuais, fechados, indevassáveis e rubricados no fecho, na forma descrita a seguir, não se considerando quaisquer outros documentos e/ou Envelopes que não os solicitados”.

Questionamos: Deverá ser apresentado 1 envelope de Habilitação, 1 envelope de Proposta Técnica e 1 envelope de Proposta de Preço para cada lote?

- **A empresa interessada deverá apresentar apenas 03 envelopes; um para Habilitação, 01 para Proposta Técnica e 01 para a Proposta de Preços, onde deverão ser incluídos todos os documentos referentes aos lotes da concorrência, cada um conforme sua especificidade.**

2. PROPOSTA TÉCNICA:

1. A apresentação da proposta técnica será realizada por Lote? Se sim, a equipe técnica de cada lote é composta de 1 coordenador e 2 técnicos sociais?

- **Haverá apenas 01 proposta técnica. Nela estarão contemplados todos os lotes e será apresentado 01 projeto detalhado para cada lote onde deverá configurar a equipe mínima exigida conforme especificado no TR (anexo I), serão apresentados ainda os respectivos documentos comprobatórios para a avaliação da capacidade técnico-profissional bem como os da capacidade técnico-operacional.**

b) Para critério de pontuação da empresa, há a exigência *“Atestados de Capacidade técnica comprovando que a Assistente Social, **coordenadora da equipe**, possui experiência em execução de Trabalho Social, conforme item 11.1 do Termo de Referência (anexo I)”.*

E para critério de pontuação da equipe técnica há a exigência *“Declaração de Capacidade Técnica de Assistente Social, **coordenador**, devidamente registrado no Conselho de Classe, com pós-graduação e experiência em Trabalho Social – TS nos termos das portarias nº 21/14 do Ministério das Cidades, conforme item 11.1 do Termo de Referência (anexo I)”.*

Questionamos: Devemos apresentar uma coordenadora para todos os projetos, e uma coordenadora por lote? Ou haverá apenas um coordenador para cada lote?

- **Tanto na apresentação do PTS detalhado, como na apresentação do PDST. Haverá apenas 01 coordenador/Responsável Técnico. No entanto, cabe ressaltar que em caso de uma empresa sair vencedora de mais de 01 lote, deverá apresentar á SEMDUH, antes da contratação o currículo dos demais profissionais que irão complementar a equipe técnica, de acordo com as horas disponíveis para a execução do Trabalho Social.**



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Brandão de Brito Sousa, Assessora Técnica de Nível Superior II**, em 16/09/2020, às 13:34, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador
1106204 e o código CRC B565A74C.

SEMA
C. P. L.
COMPRAS
Fis. Nº _____

Referência: Processo nº 00030.003092/2020-40

SEI nº 1106204

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI